



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 081 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023 DO PODER EXECUTIVO DE MATUTINA/MG PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Matutina/MG, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matutina/MG.

Art. 2º - Compõe a Comissão do Edital I da Prefeitura de Matutina/MG:

- I. Maria da Glória Amorim Ribeiro
- II. Kênia Pessoa de Azevedo
- III. Kátia Patrícia de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, será presidida pelo primeiro membro, secretariado pelo segundo membro e supervisionará o Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 4º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital Normativo do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito, a sua homologação e publicação, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município de Matutina/MG, publicando seu extrato no "Diário Oficial do Município" ou entidade de igual valor de reconhecimento.

Art. 5º – As competências da Comissão:

- I. Fiscalizar a aplicação das provas;
- II. Fiscalizar a correção das provas;
- III. Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
- IV. Velar pela preservação do sigilo das provas;
- V. Analisar e referendar todos os editais do Concurso Público: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Público.

Parágrafo único. O Presidente da comissão, será responsável em coordenar a comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e o membro em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 18 de agosto de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal